

Escola Complementar Mixta

Annexo n.º 3

Ao Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica

Cumprindo o pedido constante do officio circular de 9 do corrente, que de ordem vossa dirigio a esta directoria o sr. secretario dessa repartição, venho apresentar-vos dados sobre o movimento da Escola Complementar Mixta, ao presente accidentalmente a meu cargo, afim de servirem de base ao relatorio que, sobre a marcha da Instrucção Publica, tendes de apresentar ao ex.^{mo} sr. coronel governador do Estado.

Matricula

Abertas as matriculas deste estabelecimento no dia 7 de Janeiro, por força do regulamento em vigor, foram encerradas a 31 do mesmo mez, tendo requerido inscripção 23 alumnos, numero que, com os ouvintes, eleva-se a 62. Dos matriculados 4 são do sexo masculino, sendo os demais do feminino; dos ouvintes, 6 são masculinos e 33 femininos.

Mixta como é a Escola Complementar mantida pelo Estado, unica destinada a «aperfeiçoar a instrucção primaria dos estudantes que, havendo completado o curso do 3.º gráo, desejarem matricular-se na Escola Normal ou Gymnasio Amazonense, ou quizerem possuir uma instrucção elementar mais aperfeiçoada», é bem de ver que o numero acima muito longe está de ser a expressão da verdade.

É possível que, numa cidade de não pequena população escolar, como é Manáos, só 23 alumnos, ou mesmo 62, annualmente, se destinem áquelles dois estabelecimentos secundarios ou desejem aperfeiçoar sua instrucção primaria?

De certo que não. É que, com a actual organização da Instrucção Publica do Amazonas, é quasi que verdadeira inutilidade a Escola Complementar.

Como se sujeitarão ao curso nella ministrado, si os alumnos do 3.º gráo, e mesmo do 2.º podem, prestando o simples exame exigido para admissão ao Gymnasio, cursar todos os demais estabelecimentos secundarios do paiz?

É o que temos observado todos os annos. Simples alumnos do 2.º gráo prestam exame de admissão ao Gymnasio, matriculam-se no 1.º anno e, findo este, si desejam seguir o curso da Escola Normal, o artigo 317 do regulamento actual assegura-lhes a passagem.

Para que, pois, *perder tempo* com o Curso Complementar, ainda que este lhes garanta base mais solida para a sua aprendizagem futura?

É esse, penso, o motivo do resumido numero de alumnos da Escola Complementar.

No corrente anno lectivo, noticiaram os jornaes, 130 estudantes accorrem aos exames de admissão ao Gymnasio, sendo inhabilitados apenas 12.

Foram 130 alumnos que teriam de cursar este estabelecimento, si não fosse a anomalia acima apontada.

É facil remediar. Basta, dando cumprimento á ultima parte do artigo 263, do regulamento vigente, obter a validez dos exames do Curso Complementar para a matricula no Gymnasio Amazonense.

Isso trará como consequencia o restabelecimento da Escola Complementar para o sexo masculino, evitando os inconvenientes da promiscuidade dos sexos nesta, inconvenientes sobre que dispenso-me de adduzir razões.

Exames

No dia 4 de Novembro do anno passado realisaram-se os exames dos alumnos deste estabelecimento, dando o seguinte resultado:

Raymunda Pinheiro—habilitada com distincção
 Maria Alice Nunes—habilitada
 Cidalia Lucas da Silva—habilitada
 Aurelia de Almeida—habilitada
 Zara de Moura Pinto --habilitada
 Alzira Maria da Costa—habilitada
 Luiza do Nascimento—habilitada
 Satyra Napoles—habilitada
 Sylvia Telles de Pinho—habilitada
 Clotilde Dias de Oliveira—habilitada
 Josepha Corrêa da Silva—habilitada
 Raymunda Cavalcante Neves—habilitada
 Luiza Mauricia da Costa—habilitada
 Francisca Soares Pereira—habilitada
 Albertina do Carmo Mestrinho—habilitada
 Amazonina de Aquino Velloso—habilitada
 Maria Clara de Oliveira—habilitada
 Delourdes Damasceno--habilitada
 Raymunda Souza Martins—habilitada
 Matilde Accioli Menêzes—habilitada
 Olga de Moura Alves—habilitada
 José Cardoso de Souza—habilitado
 Antonio Saldanha Sobrinho—habilitado

Aos exames de 2.^a epoca foram admittidas as seguintes alumnas, pertencentes a diversos collegios, conforme consta do termo lavrado no livro respectivo:—Maria Luiza Mendes, Aristotelina Vieira, Raymunda Pinheiro, Maria dos Anjos Cavalcante, Altina Freire Pacheco, Maria Araujo, Elvira Bezerra, Isabel dos Anjos, Raymunda Pinheiro da Paz, Izolina Neves, Isabel Castro, Eudoxia Gonçalves da Silva, Maria da Silva, Izabel Aurea Ramos, Veneranda Borges e Carmen Mello.

Dessas alcançaram aprovação as seguintes:—Maria dos Anjos Cavalcante, Maria Luiza Mendes, Aristotolina Vioira, Maria Araujo, Elvira Bezorra, Isabel dos Anjos, Raymunda Pinheiro da Paz, Izolina Neves, Eudoxia Gonçalves da Silva, Marina Gonçalves da Silva, Veneranda Borges e Carmen Mello, sendo as demais inhabilitadas.

Alterações do pessoal

Em virtude do fallecimento do porteiro-servente deste estabelecimento, sr. Francisco Torres de Almeida, occorrido no dia 4 de Setembro do anno passado, foi nomeado para exercer esse cargo o sr. Francisco Pedro de Souza, que assumio o exercicio no dia 6 do mesmo mez.

A 1.º de Fevereiro do anno corrente reassumio o exercicio de seu cargo o sr. dr. Armando de Berredo, professor de Arithmetica, que se achava licenciado.

A 15 do mesmo mez de Fevereiro reassumio o exercicio do seu cargo de professor da cadeira de Geographia e Historia do Brasil, o sr. dr. Theogenes da Silva Beltrão.

A 17 do passado entrou em gozo da licença de 90 dias, que lhe foi concedida para tratamento de saúde, a directora deste estabelecimento, d. Francisca Ritta Raposo Fernandes.

A 20 do mesmo mez assumio o cargo de directora, para o qual foi nomeada em commissão, quem este firma.

Predio

Continúa este estabelecimento a funcionar no predio do Estado situado entre as ruas Leovegildo Coelho e dos Andradas.

Absolutamente inadequado ao funcionamento de uma escola tal como é esta organizada, carece elle, apesar do relativo acceio que apresenta, de serios reparos, sendo mais urgentes os das janellas, que estão pôdres e sem vidraças, e o das sentinas, que estão obstruidas, com perigo imminente para a saúde das pessôas que frequentam a Escola Complementar.

Moveis e material escolar

Os moveis, além de exiguos, carecem concertos; o material escolar resume-se em alguns mappas para o ensino de Historia Natural, já inutilizados.

Não é de hoje que esta directoria reclama sobre a falta do necessario material, como apparelhos, mappas e pequenos museus de Historia Natural, de Physica, de Chimica, de Geographia, de Arithmetica, de Desenho, etc., mediante os quaes tão somente, pôde o professor ministrar intuitivamente um ensino aproveitavel.

Já no relatorio ultimamente apresentado pela minha antecessora, encontram-se, sobre este importante assumpto, as palavras seguintes, que peço venia para pôr novamente sob as vossas vistas:—«aproveito a oportunidade para

Annexos

Como annexos incluío os mappas das médias dos alumnos, dos mezes do FEVEREIRO a ABRIL, e o quadro dos professores e auxiliares desta Directoria. Todos, professores e auxiliares, cumprem satisfatoriamente os seus deveres.

Conclusão

São estes, sr. dr. director geral da Instrucção Publica, os apontamentos que me é dado fornecer, recente como é, neste estabelecimento, a minha direcção, que apenas data de um mez.

Vol-os transmittindo, acredito que envidareis esforços no sentido de serem adoptadas as medidas que lembro, senão para elevar a Escola Complementar á altura dos progressos pedagogicos, de que tão afastada está, e esperar della resultados apreciaveis, ao menos para tornal-a digna do rico Estado do Amazonas.

Directoria da Escola Complementar Mixta, em Manãos 20 de Maio de 1910.

Saúdo-vos.

Elvira Pereira,
Directora, em commissão
